



**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

a) Informações Gerais:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo
CNPJ:	01.612.888/0001-86
Endereço:	Rua Estanislau Schumann, nº 839 – Centro
Telefone:	(47) 3629-0066
E-mail:	<a href="mailto:gabinete@pmbvt.sc.gov.br">gabinete@pmbvt.sc.gov.br</a>
Sítio Eletrônico:	<a href="http://pmbvt.sc.gov.br">pmbvt.sc.gov.br</a>

b) Rol dos Responsáveis:

I - dirigente máximo da unidade jurisdicionada a que se refere à prestação de contas; VI - ordenadores de despesas;

Nome	Valdecir Krauss
CPF	961.336.789-68
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	01/01/2024 a 31/12/2024
Ato de nomeação/Data	Ata de posse – 14/12/2023
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann
E-mail	<a href="mailto:prefeito@pmbvt.sc.gov.br">prefeito@pmbvt.sc.gov.br</a>

VII - responsáveis pela arrecadação de receitas.

Nome	Jessica Alberti
CPF	085.007.139-92
Cargo/Função	Assessora de Contabilidade

Período de Gestão	01/01/2024 a 28/06/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 412/2017 – 09/02/2017
Ato de exoneração/Data	Portaria 610/2024 – 28/06/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
E-mail	financeiro@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Elaine Gude
CPF	078.875.179-40
Cargo/Função	Assessora de Contabilidade
Período de Gestão	01/07/2024 a 31/12/2024
Ato de nomeação/Data	Portaria 615/2024 – 01/07/2024
Ato de exoneração/Data	Portaria 983/2024 – 31/12/2024
Endereço	Rua Estanislau Schumann
E-mail	financeiro@pmbvt.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A unidade gestora não possui organograma oficial.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Estadual nº 9.536/1994 de 16 de abril de 1994. Fica criado o Município de Bela Vista do Toldo, desmembrado do Município de Canoinhas, constituído pela área territorial do Distrito do mesmo nome.

Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Toldo nº001/1999 de 05 de outubro de 1999. Art. 1º- O Município de Bela Vista do Toldo, entidade integrante do Estado de Santa Catarina e da Federação Brasileira, é pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Estadual, Federal e desta Lei Orgânica. Art. 2º- O Município promoverá a integração, a organização, o planejamento e a execução das funções e atividades públicas de interesse comunitário mediante participação e colaboração entre os Poderes Executivos e Legislativo e a sociedade organizada.



## II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Programas de Governo:

<b>Programas e ações</b>							
<b>Cód</b>	<b>Função</b>	<b>Cód</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Cód.</b>	<b>Programa</b>	<b>Cód.</b>	<b>Ação</b>
4	Administração	122	Administração Geral	0002	Rumo ao Desenvolvimento	1.003	Aquisição de veículo
4	Administração	122	Administração Geral	0002	Rumo ao Desenvolvimento	2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
4	Administração	846	Outros encargos especiais	0003	Progresso administrativo	0.001	Contribuição a entidades
4	Administração	846	Outros encargos especiais	0003	Progresso administrativo	0.002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada
4	Administração	846	Outros encargos especiais	0003	Progresso administrativo	0.003	Contribuição ao PASEP
4	Administração	846	Outros encargos especiais	0003	Progresso administrativo	0.004	Sentenças Judiciais e Trabalhistas
4	Administração	846	Outros encargos especiais	0003	Progresso administrativo	0.005	Precatórios
4	Administração	122	Administração Geral	0003	Progresso administrativo	1.004	Aquisição de veículo
4	Administração	122	Administração Geral	0003	Progresso administrativo	1.005	Concurso público
4	Administração	122	Administração Geral	0003	Progresso administrativo	1.006	Ampliação e reforma do Paço Municipal
4	Administração	122	Administração Geral	0003	Progresso administrativo	2.003	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
4	Administração	122	Administração Geral	0003	Progresso administrativo	2.004	Manutenção do PROCON
20	Agricultura	606	Extensão Rural	0004	Produtor em foco	1.007	Aquisição de Caminhões, Tratores,



							Máquinas e Implementos, etc.
20	Agricultura	606	Extensão Rural	0004	Produtor em foco	2.005	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
20	Agricultura	606	Extensão Rural	0004	Produtor em foco	2.006	Assistência ao Pequeno Produtor Rural
20	Agricultura	606	Extensão Rural	0004	Produtor em foco	2.007	Ações voltadas à melhoria da Agricultura
12	Educação	846	Outros Encargos Especiais	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	0.006	Contribuição ao PASEP
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	1.008	Aquisição de veículo
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	1.009	Aquisição de veículo para o transporte escolar
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	1.011	Edificação e reforma de ginásio e quadra esportiva
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	1.014	Construção do prédio da Secretaria da Educação
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	2.008	Manutenção da Secretaria de Educação
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	2.009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	2.010	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino



							Fundamental
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	2.011	Manutenção do Transporte Escolar
12	Educação	362	Ensino Médio	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	2.014	Manutenção do Ensino Médio
12	Educação	365	Educação Infantil	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	1.010	Construção, Ampliações e Reformas de Escolas
12	Educação	365	Educação Infantil	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	1.012	Construção, Ampliações e Reformas de CEI's
12	Educação	365	Educação Infantil	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	1.013	Aquisição de terrenos
12	Educação	365	Educação Infantil	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	2.012	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil
12	Educação	365	Educação Infantil	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	2.013	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
12	Educação	367	Educação Especial	0005	Gestão inteligente e qualitativa em educação	2.015	Manutenção da educação especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural	0006	Ações culturais de esporte e lazer	2.041	Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas
13	Cultura	392	Difusão Cultural	0006	Ações culturais de esporte e lazer	2.042	Manutenção das Atividades Esportivas
13	Cultura	392	Difusão Cultural	0006	Ações culturais de esporte e lazer	2.043	Realização da Festa da Colheita
15	Urbanismo	452	Serviços	0007	Ações e Obras	1.016	Construção



			Urbanos		para todos		de pontes, bueiros, pontilhões e poços artesanais
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	1.017	Construção de abrigos de passageiros
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	1.019	Construção do prédio da Secretaria de Infra. Estrutura Serviços Públicos
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	1.020	Construção de parques infantis e praças publicas
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	1.021	Aquisição de terreno
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	1.022	Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	2.020	Manutenção do FUNREBOM
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	2.021	Convênio radio patrulha
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	2.022	Manutenção e segurança no transito
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	2.023	Manutenção da Secretaria de Infra. Estrutura e Serviços Públicos
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	2.024	Manutenção de ruas, estradas, praças, jardins, pontes e bueiros

15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	2.025	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	2.026	Ações em Saneamento Básico
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0007	Ações e Obras para todos	2.027	Manutenção da defesa civil
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento	0008	Planejamento Municipal Estratégico	1.023	Aquisição de veículo
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento	0008	Planejamento Municipal Estratégico	2.028	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	0999	Reserva de Contingência	9.999	Reserva de Contingência

**(Obs.: Item 2 da alínea “a” do inciso II do Anexo V – Facultativo conforme Portaria nº TC – 0462/2024).**

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Não houve emissão de legislação municipal sobre esta matéria no período de 2024.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

A Unidade Gestora não possui.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

A Unidade Gestora Prefeitura Municipal encerrou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 189.069,97 (Cento e oitenta e nove mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) pendentes em restos a pagar, sendo R\$ 17.011,82



(Dezessete mil e onze reais e oitenta e dois centavos) referente a Empenhos não processados e R\$ 172.058,15 (Cento e setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos) referente a restos a pagar processados e restos a pagar não processados liquidados. O montante é composto por empenhos dos anos de 2015 a 2023.

### **III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Itens facultativos conforme Portaria N° TC-0462/2024.

### **IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE,**





## DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV) - 2024</b>			
<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)</b>	<b>Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)</b>	<b>Valor Anual Transferido</b>
Associação de Municípios do Planalto Norte Catarinense - AMPLANORTE	Contribuição	Lei Municipal nº738/2010 de 12/11/2010	R\$58.098,00
Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina - CODEPLAN	Contribuição	Contrato 06/2024	R\$29.194,99
Confederação Nacional de Municípios - CNM	Contribuição	Lei Municipal nº738/2010 de 12/11/2010	R\$9.993,00
Federação Catarinense de Municípios - FECAM	Contribuição	Lei Municipal nº738/2010 de 12/11/2010	R\$ 21.964,68
Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA	Contribuição	88/2024	R\$ 49.656,00
<b>Total:</b>			<b>R\$168.906,67</b>

### V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Item facultativo conforme Portaria nº TC – 0462/2024.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - Lei Municipal nº678/2009 de 23 de dezembro de 2009 - “Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial”.



c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
CI nº001/2024 – 04/01/2024 Alerta – Licenciamento 2023	Alertar sobre os veículos listados a seguir, os mesmos encontram-se sem Licenciamento 2023, devido vistoria pendente conforme pode verificar nos anexos. Veículos:MKL8883; MKT0873; MER9323.Recomendamos a Secretaria que realize procedimentos para adequação desta situação.	Secretaria Municipal de Educação	Comunicação recebida	Comunicação recebida
CI nº003/2024 – 19/01/2024 Solicitação de informações para Relatório do Órgão Central de Controle Interno que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito.	Solicitação de informações para atendimento do inciso XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME).	Secretaria Municipal de Educação	Atendimento ao comunicado	Atendimento ao comunicado
CI nº012/2024 – 22/02/2024 Relatório do Órgão Central de Controle Interno Exercício 2023 – Anexo II – IN N.20/TCESC	Encaminhamento do Relatório do Órgão Central de Controle Interno Exercício 2023 – Anexo II – IN N.20/TCESC	Gabinete do prefeito	Comunicação recebida	Comunicação recebida
CI nº016/2024 – 14/03/2024 Alerta cadastro SINISA (SNIS)	Alerta sobre prazo para cadastro de titulares e prestadores de serviços de saneamento básico no SINISA	Secretaria Municipal de Planejamento	Atendimento ao comunicado	Atendimento ao comunicado
CI nº019/2024 – 22/03/2024 Encaminhamento Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/6/2024 referente Nota Técnica 008/2024 – exigência de apresentação da caderneta de vacinação do aluno com até 18	Encaminhamento de Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/6/2024 referente Nota Técnica 008/2024 – exigência de apresentação da caderneta de vacinação do aluno com até 18	Secretaria Municipal de Educação	Atendimento ao comunicado	Atendimento ao comunicado



	(dezoito) anos de idade, atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do Adolescente, na rede pública de ensino			
CI nº020/2024 – 22/03/2024 Encaminhamento Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES /GAP/6/2024.	Encaminhamento de Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/6 /2024 referente Nota Técnica 008/2024 – exigência de apresentação da caderneta de vacinação do aluno com até 18 (dezoito) anos de idade, atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do Adolescente, na rede pública de ensino	Secretaria Municipal de Saúde	Atendimento ao comunicado	Atendimento ao comunicado
CI nº032/2024 – 11/04/2024 Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES /GAP/10/2024	Atendimento ao Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/10/2024	Gabinete do prefeito	Comunicação recebida	Comunicação recebida
CI nº033/2024 – 18/04/2024 Encaminhamento cópia Comunicação nº 20240418000060	Encaminhar Comunicação e emitir alerta. De acordo com Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCESC, foram identificadas publicações de avisos de licitação no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) sem a presença do código de registro da Pré-publicação do edital no e-Sfinge online (Pregão eletrônico nº007/2024-MULTI).	Setor de Licitações	Atendimento ao comunicado	Atendimento ao comunicado
CI nº037/2024 – 02/05/2024 Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES /GAP/14/2024	Encaminhar o Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/14/2024 juntamente com o Ofício n. 231/2024/PRES-ATRICON, que trata de solicitação de preenchimento do questionário relacionado ao Diagnóstico de Equidade Étnico-Racial, lançado pelo Ministério da Educação (MEC) –	Gabinete do prefeito	Comunicação recebida	Atendimento ao comunicado



	Processo SEI 24.0.000001774-0. Conforme citado no ofício recomendo que sejam tomadas as devidas providências quanto ao preenchimento do referido questionário pela Secretaria Municipal de Educação do Município.			
CI nº040/2024 – 14/05/2024 Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES /GAP/17/2024	Encaminhar o Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/1 7/2024 do Tribunal de Contas de Santa Catarina referente Cartilha orientativa aos Municípios catarinenses frente a situações de emergência e de calamidade pública.	Gabinete do prefeito	Comunicação recebida	Comunicação recebida
CI nº043/2024 – 22/05/2024 Processo @ACO 22/80041280	Encaminhar Relatório de Diligência referente Processo @ACO22/80041280 de origem do Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/1 /2022, encaminhado, em 5 de janeiro de 2022, acerca de “orientação aos Chefes do Poder Executivo dos Municípios, recomendendo a observância das normas gerais contidas na Lei (federal) n. 13.874/2019, assim como os dispositivos da Lei (estadual) n. 18.091/2021”.	Secretaria Municipal de Administraçã o	Comunicação recebida	Atendimento ao comunicado
CI nº060/2024 – 04/07/2024 OF. Circular TCE/DAE Nº 10857/2024	Encaminhar o Ofício Circular TCE/DAE Nº 10857/2024 do Tribunal de Contas de Santa Catarina referente “Diagnóstico sobre as políticas públicas vinculadas à produção agroecológica”.	Gabinete do Prefeito	Comunicação recebida	Comunicação recebida
CI nº067/2024 – 12/07/2024 Encaminhamento Comunicado nº20240710000379.	Encaminhar Comunicado referente a novas versões das Regras de Consistência (CONs) dos módulos Registros Contábeis, Atos de Pessoal e Atos Jurídicos.	Setor de Contabilidade ; Setor de RH e Setor de Licitações	Comunicação recebida	Comunicação recebida



CI nº089/2024 – 06/09/2024 Encaminhar questionário e solicitar preenchimento.	Encaminhar questionário e solicitar preenchimento referente diagnóstico referente às políticas públicas executadas no campo do bem-estar animal, com foco especial em cães e gatos, a partir da Lei Estadual/SC n.º 18.177/2021, que estabelece a Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos	Secretaria Municipal de Agricultura	Comunicação recebida	Atendimento ao comunicado
CI nº101/2024 – 14/10/2024 Ofício-Circular nº 470/2024/Prefeituras Municipais do Estado de Santa Catarina.	Encaminhar Ofício-Circular nº 470/2024 emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina referente solicitação de relação de pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública, cuja permissão tenha validade até 31 de dezembro de 2024, conforme demais especificações citadas no Ofício.	Gabinete do Prefeito	Comunicação recebida	Atendimento ao comunicado
CI nº109/2024 – 18/10/2024 Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/36/2024	Encaminhar Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/36/2024, referente cientificação da publicação da Instrução Normativa N. TC-36/2024, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados pela administração pública direta e indireta, ressalvadas as entidades de direito privado, para a instituição, a inscrição em dívida ativa e a cobrança, nas esferas extrajudicial e judicial, dos créditos tributários e não tributários.	Gabinete do Prefeito	Comunicação recebida	Comunicação recebida



d) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Nada consta.

**VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

A Unidade Gestora não possui Contratos de Gestão no exercício de 2024.

**VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).**

A Unidade Gestora não possui Termos de Parceria no exercício de 2024.

Bela Vista do Toldo, 31 de janeiro de 2025.

---

**Valdecir Krauss**  
**Titular da Unidade Gestora**